



PORTARIA N.º 707/2019 – REITORIA/UNESPAR

Autoriza o retorno do afastamento integral para capacitação docente de Jorge Augusto Scheffer, lotado no *campus* de Curitiba I.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;
considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;
considerando o protocolo digital nº 15.866.852-1 de 28/06/2019.
considerando a Portaria nº 028/2019 – REITORIA/UNESPAR.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o retorno do afastamento integral para capacitação docente de **Jorge Augusto Scheffer**, RG nº 5.716.761-0/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior do *Campus* de Curitiba I, **a partir de 26/06/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 24 de julho de 2019.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor